



Edital CAOE nº 018/2018

A Coordenadoria de Assistência e Orientação ao Estudante da Universidade Estadual de Ponta Grossa, objetivando normatizar e estabelecer os critérios necessários para garantir aos estudantes em situação de vulnerabilidade social os benefícios estabelecidos na POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL da Instituição, aprovada através da Res. CA nº 095/2017, informa:

Os estudantes beneficiados com a **BOLSA PERMANÊNCIA** em 2018 e que continuam em situação de vulnerabilidade social, nos termos do Decreto Federal nº 6.135/2007 e da Resolução CA nº 095/2017 (<https://prograd.sites.uepg.br/wp-content/uploads/2017/10/Res.-CA-095-2017-Pol%C3%ADtica.pdf>) poderão requerer a RENOVAÇÃO do benefício para 2019, conforme segue:

1 – PRÉ-REQUISITOS PARA SOLICITAR A RENOVAÇÃO:

- Comprovar renda familiar mensal de até 03 (três) salários mínimos (nacional), através da inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CADÚNICO (Folha Resumo do Cadastro Único com validade de dois anos);
- Comprovar que manteve frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas disciplinas em que se matriculou em 2018. (Res. CA 095/2017 – Capítulo II – Deveres – art 5º);
- Comprovar que participou dos Editais de bolsas de iniciação à docência, à pesquisa e a extensão, bem como nas seleções de estágios administrativos internos da Universidade. (Res. CA 095/2017 – art 8º).
- Cópia do Histórico Escolar da Graduação e Certidão de Matrícula atualizada de 2019

2 – COMO SOLICITAR A RENOVAÇÃO:

2.1 - Período: 04/02/2019 à 08/02/2019.

2.2 - Local: CAOE, Campus de Uvaranas;

2.3 - Horário: das 08h00min as 12h00min e 13h30min às 17h30min;

3 – LISTA DE ESPERA E NOVOS PEDIDOS:

3.1 - LISTA DE ESPERA: Acadêmicos que requisitaram a Bolsa Permanência em 2018 e ficaram em lista de espera conforme edital 015/2018 (<https://prograd.sites.uepg.br/wp-content/uploads/2017/09/Edital-CAOE-015-2018-Resultado-bolsa-perman%C3%Aancia-novos-pedidos.pdf>) deverão comparecer até a CAOE no período de 04/02/2019 à 08/02/2019 munidos de:

- Certidão de Matrícula atualizada 2019
- Histórico Escolar da Graduação
- Folha Resumo do Cadastro Único com prazo de validade de até 2 anos



3.2 - NOVOS PEDIDOS: Acadêmicos que irão solicitar a Bolsa Permanência pela primeira vez deverão comparecer até a CAOE no período de 04/02/2019 à 08/02/2019 munidos de:

- Certidão de Matrícula atualizada 2019
- Histórico Escolar da Graduação
- Folha Resumo do Cadastro Único com prazo de validade de até 2 anos

4 – DEFERIMENTO: a CAOE divulgará edital com os pedidos deferidos até o dia 18/02/2019, pelo endereço www.uepg.br/caoe, sendo que é responsabilidade do requerente acompanhar a publicação e atender as exigências do edital.

ATENÇÃO:

- A DECLARAÇÃO FALSA sujeitará o estudante às sanções previstas no Regimento Geral da UEPG.
- Novos pedidos estarão sujeitos à disponibilidade de recursos.